



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna  
001/2023

PARA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA - Prefeito Municipal de Goioerê.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - 2023

#### 1 INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno do Município de Goioerê-Paraná apresenta o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI, que estabelece o planejamento de atividades a serem realizadas no exercício de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAACI tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do exercício de 2023, estabelecer prioridades, dimensionar e racionalizar o tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Procura-se, a partir de atividades planejadas, realizar exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais das áreas priorizadas são conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e eficácia, em observância das leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se, com a execução das ações do PAACI, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos realizados nas diversas áreas da Administração Municipal. Permite-se, assim, caso necessário, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria na gestão dos recursos públicos destinados ao

Página 1 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

desenvolvimento das atividades, com a finalidade de preservar o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do Município.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

O órgão de Controle Interno do Município de Goioerê, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos Artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal; Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, é regulamentado pelas Leis Municipais nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007; nº 1884/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 1886/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 2359/2015 de 15 de setembro de 2015; nº 2524/2017 de 04 de dezembro de 2017; nº 2554/2018 de 09 de abril de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno. O Controle Interno realiza o controle prévio e concomitante dos atos de gestão, com objetivo de auxiliar e orientar o Administrador Público, bem como atender às normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR e, ainda, tem por objetivos principais:

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

## 3 FINALIDADE

As vistorias têm a finalidade de avaliar o cumprimento por parte das Unidades Administrativas quanto aos procedimentos executados, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, e cientificar aos responsáveis da importância em submeter-se às normas vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Entende-se, desta forma, que as atividades do Controle Interno têm como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados nas Unidades Administrativas no âmbito do Poder Executivo do Município de Goioerê, além de apoiar o Controle Externo na sua missão institucional, para assegurar, desta forma, a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

## 4 COMPOSIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A responsabilidade da realização das atividades de controle, no âmbito da administração do Município de Goioerê, cabe ao Controle Interno, composto atualmente pela seguinte equipe de trabalho:

CONTROLADORA INTERNA
Nome: Patrícia Zamprone
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Nome: Eduarda Ayumi Nakamura
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo

Com relação aos meios materiais, o Controle Interno dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à *Internet*, bem como instalações necessárias para o desenvolvimento das atividades.

## 5 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI 2023

O planejamento das atividades de controle que compõe o PAACI, exercício de 2023 foi pautado considerando os seguintes fatores:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos;
- O planejamento estratégico do Município (o conteúdo do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual, em execução no exercício);
- Determinações emanadas pelo TCE/PR e Ministério Público;
- Fragilidades ou ausências de controles observados;
- Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais.

## 6 ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O órgão de Controle Interno, através de entendimento com o Senhor Prefeito Municipal, acompanha com livre acesso a todos os setores, às ações desenvolvidas pela Administração Municipal, com a finalidade de cumprir a Legislação pertinente.

Tendo em vista que não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, essas foram escolhidas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade do Controle Interno de realizar em um único exercício.

No decorrer do exercício de 2023 poderá ocorrer a necessidade de adequações no PAACI, como a inclusão de outros setores que poderão ser objeto de auditoria ou a supressão de algum, caso haja alguma eventualidade.

O órgão de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de uma ação mais preventiva e orientadora do que corretiva, bem como procura propiciar maior interação com as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

JANEIRO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Elaborar Relatório do Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre de 2022.
13	Elaborar Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – 6º bimestre de 2022.
14	Verificar o Portal da Transparência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

FEVEREIRO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias e adiantamentos, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar o controle e distribuição de medicamentos e materiais médicos hospitalares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MARÇO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar o controle e distribuição da Merenda Escolar
13	Elaborar Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – 1º bimestre de 2023.
14	Elaborar Relatório e Parecer do Controle Interno sobre as Contas do Município de Goioerê referente ao exercício 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ABRIL	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias e adiantamentos, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar as despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
14	Verificar as despesas com Salário Educação – Fonte de Recurso 1107.
15	Verificar as despesas da Educação 25% sobre impostos – Fonte de Recurso 1104.
16	Verificar, por amostragem, despesas referentes “covid 19”, visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020.
17	Verificar as despesas com Ações e Serviços em Saúde – Fonte de Recurso 303.
18	Verificar por amostragem, os procedimentos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

*Patricia*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MAIO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Elaborar Relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2023.
13	Verificar os procedimentos referentes ao Transporte Escolar.
14	Elaborar Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – 2º bimestre de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

JUNHO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias e adiantamentos, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar o controle do Patrimônio do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

JULHO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar as despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
13	Verificar as despesas com Salário Educação – Fonte de Recurso 1107.
14	Verificar as despesas da Educação 25% sobre impostos – Fonte de Recurso 1104.
15	Verificar, por amostragem, despesas referentes “covid 19”, visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020.
16	Verificar as despesas com Ações e Serviços em Saúde – Fonte de Recurso 303.
17	Verificar por amostragem, Processos Licitatórios.
18	Elaborar Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3º bimestre de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

AGOSTO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias e adiantamentos, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar o Portal da Transparência.
14	Verificar o controle e distribuição da Merenda Escolar.

*Patricia*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SETEMBRO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Elaborar Relatório do Controle Interno referente ao 2º Quadrimestre de 2023.
13	Verificar o controle e distribuição de medicamentos e materiais médicos hospitalares.
14	Elaborar Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – 4º bimestre de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

OUTUBRO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar os procedimentos referentes ao Transporte Escolar.
14	Verificar as despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
15	Verificar as despesas com Salário Educação – Fonte de Recurso 1107.
16	Verificar as despesas da Educação 25% sobre impostos – Fonte de Recurso 1104.
17	Verificar, por amostragem, despesas referentes “covid 19”, visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020.
18	Verificar as despesas com Ações e Serviços em Saúde – Fonte de Recurso 303.

*Patricia*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

NOVEMBRO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar por amostragem, Processos Licitatórios.
13	Elaborar Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – 5º bimestre de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DEZEMBRO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar o Portal da Transparência.
14	Elaborar o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício 2024.

**Patrícia Zamprone**  
RG 9.011.991-5 SSP/PR  
Portaria nº 646/2.022  
Controladora Interna

Goioerê, 03 de janeiro de 2023.

**PATRÍCIA ZAMPRONE**  
Controladora Interna





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/01/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0000015/2023

Número do processo: 0067.0000015/2023

Número único: 1DI.G98.333-49

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do protocolo: 70960

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Bairro: CIDADE ALTA

Loteamento:

Condomínio:

Município: Goioerê - PR

Telefone: (44) 99900-9939

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/01/2023 15:04

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 001/2023

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - 2023

Observação:

*Sandra Bortoluzzi*  
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de  
Doc. e Arquivos  
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR  
Portaria 097/2.021



SANDRA BORTOLUZZI  
(Protocolado por)



PATRICIA ZAMPRONE  
(Requerente)

Hora: 15:04:40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna  
099/2023

PARA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA - Prefeito Municipal de Goioerê.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

### ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - 2023

Considerando o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI, que estabelece o planejamento de atividades a serem realizadas no exercício de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o PAACI foi devidamente apresentado ao Prefeito Municipal, senhor Roberto dos Reis de Lima, por meio da Comunicação Interna nº 001/2023 protocolada no dia 03/01/2023;

Considerando a indisponibilidade de servidores municipais ativos nesse órgão de Controle Interno, sendo que atualmente encontra-se no desempenho de suas funções apenas a Controladora Interna desse Município:

Informa-se que conforme as informações acima mencionadas, houve a necessidade de adequações no PAACI, com alteração das atividades a serem desenvolvidas nos meses de agosto e outubro de 2023. Porém, ressalta-se que as alterações são referentes a troca do mês em que serão realizadas, mantendo-se assim todas as atividades indicadas no PAACI inicial.

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Segue abaixo, cronograma de atividades do PAACI com as devidas alterações para os meses de agosto e outubro de 2023:

AGOSTO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias e adiantamentos, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar o Portal da Transparência.
14	Verificar as despesas do FUNDEB, visando cumprir o Art. 30 da Lei Federal nº 14.113/2020.
15	Verificar as despesas com Salário Educação – Fonte de Recurso 1107.
16	Verificar as despesas da Educação 25% sobre impostos – Fonte de Recurso 1104.
17	Verificar, por amostragem, despesas referentes “covid 19”, visando cumprir o Art. 4º-K da Lei nº 13979/2020.
18	Verificar as despesas com Ações e Serviços em Saúde – Fonte de Recurso 303.

*Patricia*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

OUTUBRO	
01	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.
02	Verificar o cumprimento da agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
03	Verificar os índices: Pessoal, Saúde e Educação.
04	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
05	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
06	Acompanhar a regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
07	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
08	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
09	Acompanhar a execução orçamentária.
10	Acompanhar e Avaliar os lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
11	Verificar o controle da despesa com combustível da frota do Município.
12	Verificar a concessão e prestação de contas de diárias, visando cumprir o parágrafo 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 2456/2017.
13	Verificar os procedimentos referentes ao Transporte Escolar.
14	Verificar o controle e distribuição da Merenda Escolar.

Goioerê, 07 de agosto de 2023.

  
PATRÍCIA ZAMPRONE  
Controladora Interna



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0005747/2023

Número do processo: 0067.0005747/2023  
Solicitação: 26 - COMUNICAÇÃO INTERNA  
Número do documento:  
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE  
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA  
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939  
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com  
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo  
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo  
Org. de destino:  
Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 07/08/2023 10:58 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 099/2023  
ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO-2023.  
Observação:

Número único: L1M.408.950-F0

Número do protocolo: 76692

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Sandra Bortoluzzi  
Chefe Div. de Protocolos Cont. de  
Doc. e Arquivos  
RG nº 6.308.553-8 SSP/PR  
Portaria 099/2023

SANDRA BORTOLUZZI  
(Protocolado por)

Patricia Zamprone  
PATRICIA ZAMPRONE  
(Requerente)